



EDITAL Nº 005/2021

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

A Secretaria Municipal de Educação de Esteio, RS faz saber a todos profissionais do magistério público em efetivo exercício na rede municipal de ensino, em concordância com a Lei nº 7013, de 09 de novembro de 2018, que estão abertas as inscrições para Regime Especial de Trabalho, observadas as regras desse edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 A seleção de que trata este Regulamento tem por finalidade credenciar os postulantes nele pré-qualificados para a concessão de Regime Especial de Trabalho, por tempo determinado, a interesse da administração municipal, para atender eventual necessidade, assim caracterizada pelo afastamento ou licença de profissional do magistério, observado o interesse público.

1.2 As vagas possuem caráter provisório, podendo ser canceladas quando cessada a necessidade que lhe deu origem, como pela nomeação de candidato aprovado em concurso público; pelo retorno do titular da licença ou afastamento ou pela necessidade de remoção/relotação de servidor concursado designado a alguma secretaria da administração municipal.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão exclusivamente online através do link disponibilizado por memorando a todos os servidores da rede municipal de ensino de esteio.

2.2 O período de inscrição é de 22/01/2021, a partir da publicação do edital 29/01/2021, conforme cronograma previsto no Anexo II.

2.3 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.4 A inscrição do profissional do magistério implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do Regime Especial de Trabalho, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O candidato poderá inscrever-se para mais de uma função, conforme anexo I.



2.6 É vedada a inscrição de profissionais do magistério que estejam designados para o exercício de regime especial de trabalho no período de inscrições, no turno da vaga a que deseja concorrer.

3. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO:

3.1 Para concessão do Regime Especial de Trabalho serão observados os respectivos requisitos:

3.2 O profissional do magistério que possuir formação que o habilite para o exercício da função e disponibilidade para atuar na carga horária e turnos disponíveis;

3.3 Nos casos em que mais de um profissional do magistério preencher os requisitos para concessão do Regime Especial de Trabalho serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

3.3.1 Lotação no estabelecimento de ensino onde está aberta a vaga.

3.3.2 Titulação acadêmica mais avançada na área da educação.

3.3.3 Maior tempo de efetivo exercício das funções de magistério na Rede Municipal de Ensino de Esteio.

3.3.4 Maior tempo de efetivo exercício das funções de magistério público ou privado.

3.3.5 Persistindo o empate, será realizado sorteio pelo Setor de Gestão de Pessoal e Estatística da SME.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

4.1. No prazo de até 1 dia útil, a contar do término das inscrições, será publicada no site <http://www.esteio.rs.gov.br> a lista em ordem alfabética com as inscrições homologadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei nº 7013, de 09 de novembro de 2018 e descritos nesse edital.

4.1.2. A ordem de classificação será aferida e publicada de acordo com as vagas descritas no anexo I.

5. DO RECURSO

5.1 O profissional do magistério que tiver sua inscrição não homologada, ou que discordar da ordem de classificação poderá interpor recurso, no prazo de 01 (um) dia, mediante a apresentação circunstanciada, via memorando online, das razões que amparam a sua irrisignação.



5.2 No prazo recursal poderá haver complementação de documentos exigidos para a inscrição.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos selecionados serão convocados, segundo as necessidades do Município de Esteio para as vagas previstas no Anexo I.

6.2. Na medida da necessidade, o profissional do magistério que preencher os requisitos necessários será convocado, de acordo com a ordem de classificação para o Regime Especial de Trabalho pela Secretaria Municipal de Educação por memorando online e deverá se apresentar, no prazo de 01 dia útil, no estabelecimento de ensino para o qual foi destinado.

6.2.1. O profissional do magistério que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

6.3. Será tornada sem efeito a convocação para o Regime Especial de Trabalho, se não ocorrer o exercício, no prazo estabelecido, independentemente da causa.

7. DA GRATIFICAÇÃO

7.1. Fica assegurado ao profissional do magistério o recebimento pela carga horária ampliada de uma gratificação de regime especial de trabalho no valor equivalente à carga horária ampliada tendo como base o seu vencimento ou salário base acrescido do percentual correspondente ao seu nível de habilitação.

8. DO CANCELAMENTO DO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

8.1 A designação para o exercício de Regime Especial de Trabalho poderá ser cancelada:

8.1.1 Quando cessada a necessidade que deu origem a concessão do Regime Especial de Trabalho, tais como:

8.1.1.1 Pela nomeação de candidato aprovado em concurso público;

8.1.1.2 Pelo retorno do titular da licença ou afastamento;

8.1.2 Quando o servidor deixar de preencher algum dos requisitos para a concessão, em especial disponibilidade para atuar na carga horária do Regime Especial de Trabalho.

8.1.3 Por solicitação do profissional do magistério.



8.1.4 Quando o profissional do magistério não cumprir adequadamente a função, se assim concluir a chefia a que estará submetido.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento deles e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

9.2 Todas as despesas relativas à participação na presente seleção correrão às expensas do próprio candidato.

9.3 A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, por ventura, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou internet, ou ainda, da incorreta prestação destas informações por parte do candidato.

9.4 O resultado de todas as etapas será divulgado no sítio da Prefeitura Municipal de Esteio no endereço eletrônico: <http://www.esteio.rs.gov.br>

9.5 Todas as informações complementares relacionadas à seleção que trata esse Edital poderão ser obtidas no sítio <http://www.esteio.rs.gov.br>.

9.6. Integram o presente Regulamento os seguintes anexos:

Anexo I – Funções.

Anexo II – Cronograma.

9.7. O prazo de validade da seleção de que trata este regulamento será até 30/04/2021.

9.8 Os casos omissos serão apreciados pelo setor de Gestão de Pessoas SME, cujas decisões serão submetidas ao Secretário Municipal de Educação.

Esteio, 22 de janeiro de 2021.

Leonardo Duarte Pascoal

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

FUNÇÕES

VAGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI

EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI

ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI

ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI

GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI

GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - TARDE - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI

EDUCAÇÃO FÍSICA - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA ALBERTO PASQUALINI

EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES

EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA CAMILO ALVES

ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES

ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA CAMILO ALVES

INGLÊS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA CAMILO ALVES

GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES

GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - TARDE - ESCOLA CAMILO ALVES

LIBRAS - 12H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES

MÚSICA - 10H - MANHÃ - ESCOLA CAMILO ALVES

EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA CLODOVINO SOARES

EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA CLODOVINO SOARES

ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA CLODOVINO SOARES

ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA CLODOVINO SOARES

EDUCAÇÃO FÍSICA - 4H - MANHÃ - ESCOLA CLODOVINO SOARES

INGLÊS - 4H - MANHÃ - ESCOLA CLODOVINO SOARES

EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES

EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA DULCE MORAES



ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA DULCE MORAES
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - TARDE - ESCOLA DULCE MORAES
ESPAÑHOL - 8H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
LIBRAS - 4H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
MÚSICA - 4H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA DULCE MORAES
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
EDUCAÇÃO FÍSICA - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
PORTUGUÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
ESPAÑHOL - 20H - MANHÃ - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
LIBRAS - 10H - MANHÃ - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
INGLÊS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA EDWIGES FOGAÇA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
EDUCAÇÃO FÍSICA - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
LIBRAS - 8H - MANHÃ - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
EDUCAÇÃO FÍSICA - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
INGLÊS - 8H TARDE - TARDE - ESCOLA ÉRICO VERÍSSIMO
LIBRAS - 5H - MANHÃ - ESCOLA EVA KARNAL
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA EVA KARNAL
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA EVA KARNAL
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA EVA KARNAL
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA EVA KARNAL
CULTURA RELIGIOSA E FILOSOFIA - 5H - MANHÃ- ESCOLA EVA KARNAL



EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
ESPAÑHOL - 10H - MANHÃ - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
INGLÊS - 10H - MANHÃ - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
INGLÊS - 15H - TARDE - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
PORTUGUÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA EZEQUIEL NUNES FILHO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA FLORES DA CUNHA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA FLORES DA CUNHA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
INGLÊS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA FLORES DA CUNHA
LIBRAS - 10H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
LIBRAS - 10H - MANHÃ - ESCOLA FLORES DA CUNHA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA JOÃO XXIII
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA JOÃO XXIII
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA JOÃO XXIII
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA JOÃO XXIII
INGLÊS - 10H - TARDE - ESCOLA JOÃO XXIII
EDUCAÇÃO FÍSICA - 10H - TARDE - ESCOLA JOÃO XXIII
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA LUIZA FRAGA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA LUIZA FRAGA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 5H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 10H - TARDE - ESCOLA LUIZA FRAGA
PORTUGUÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
ESPAÑHOL - 20H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA
MÚSICA - 10H - MANHÃ - ESCOLA LUIZA FRAGA



ANOS INICIAIS - 20H - TARDE - MARIA LYGIA
ESPAÑHOL - 5H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA LYGIA
LIBRAS - 15H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
CIÊNCIAS - 5H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 5H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
INGLÊS - 5H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
PORTUGUÊS - 5H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA LYGIA
GEOGRAFIA - 10H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA LYGIA
MATEMÁTICA - 20H - MANHÃ - ESCOLA MARIA LYGIA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA MARIA MARQUES
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA MARIA MARQUES
LIBRAS - 10H - MANHÃ - ESCOLA MARIA MARQUES
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA MARIA MARQUES
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA MARIA MARQUES
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA MARIA MARQUES
CULTURA RELIGIOSA E FILOSOFIA - 10H - MANHÃ - ESCOLA MARIA MARQUES
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA OSWALDO ARANHA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA OSWALDO ARANHA
ESPAÑHOL - 15H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - TARDE - ESCOLA OSWALDO ARANHA
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA OSWALDO ARANHA
PORTUGUÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA



EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA
GEOGRAFIA - 10H - MANHÃ - ESCOLA OSWALDO ARANHA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA PAULO FREIRE
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA PAULO FREIRE
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA PAULO FREIRE
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA PAULO FREIRE
INGLÊS - 15H - TARDE - ESCOLA PAULO FREIRE
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA PAULO FREIRE
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA SANTO INÁCIO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA SANTO INÁCIO
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA SANTO INÁCIO
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA SANTO INÁCIO
ESPAANHOL - 15H - MANHÃ - ESCOLA SANTO INÁCIO
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA SANTO INÁCIO
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - TARDE - ESCOLA SANTO INÁCIO
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA SANTO INÁCIO
PORTUGUÊS - 20H - TARDE - ESCOLA SANTO INÁCIO
EDUCAÇÃO RELIGIOSA E FILOSOFIA - 10H - TARDE - ESCOLA SANTO INÁCIO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
CIÊNCIAS - 15H - MANHÃ - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
GEOGRAFIA - 15H - MANHÃ - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - TARDE - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 15H - TARDE - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
PORTUGUÊS - 10H - MANHÃ - ESCOLA TOMÉ DE SOUZA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA TRINDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA TRINDADE



ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA TRINDADE
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA TRINDADE
INGLÊS - 10H - TARDE - ESCOLA TRINDADE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 10H - TARDE - ESCOLA TRINDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA VILA OLÍMPICA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA VILA OLÍMPICA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - MANHÃ - ESCOLA VILA OLÍMPICA
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA VILA OLÍMPICA
EDUCAÇÃO FÍSICA - 10H - TARDE - ESCOLA VILA OLÍMPICA
ESPAANHOL - 20H MANHÃ - ESCOLA VILA OLÍMPICA
INGLÊS - 20H - TARDE - ESCOLA VILA OLÍMPICA
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - TARDE - ESCOLA VILA OLÍMPICA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA VITORINA FABRE
ANOS INICIAIS - ATÉ 20H - TARDE - ESCOLA VITORINA FABRE
GEOGRAFIA - 10H - MANHÃ - ESCOLA VITORINA FABRE
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA COLORINDO O APRENDER
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA COLORINDO O APRENDER
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA DENISE BORTOLINI
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA DENISE BORTOLINI
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA DENISE BORTOLINI
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA FLORESCER
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA FLORESCER
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA IRMÃ SIBILA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA IRMÃ SIBILA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA PARQUE DO SABIÁ
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA PARQUE DO SABIÁ
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - MANHÃ - ESCOLA PARQUE DO SABIÁ
GESTOR PEDAGÓGICO - 20H - TARDE - ESCOLA PARQUE DO SABIÁ
INGLÊS - 20H - MANHÃ - ESCOLA PARQUE DO SABIÁ



EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA PEDACINHO DO CÉU
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA PEDACINHO DO CÉU
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA RAIOS DE SOL
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA RAIOS DE SOL
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA SONHO MÁGICO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA SONHO MÁGICO
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - MANHÃ - ESCOLA VIVENDO A INFÂNCIA
EDUCAÇÃO INFANTIL - ATÉ 25H - TARDE - ESCOLA VIVENDO A INFÂNCIA



ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
22/01/2021	Publicação do edital
22/01/2021 a 29/01/2021	Inscrições
02/02/2021	Publicação das listas de inscrições homologadas e não homologadas e Listas de classificação por vaga
03/02/2021	Prazo para recurso
04/02/2021	Publicação das listas definitivas, após recurso (somente se houver alteração)